



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 388, DE 07 DE MAIO DE 2010**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, **resolve:**

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Processo	Vigência
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
1148769	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES	-	15%	15%	000838/2010-45	27/01/10
1505011	CRISTINA ROCHA AMARAL SAGGIORO	-	10%	10%	010502/2008-76	17/12/08
1505011	CRISTINA ROCHA AMARAL SAGGIORO	10%	17%	27%	003139/2010-57	24/03/10
1434350	MARIA CRISTINA GOULART DE OLIVEIRA FERNANDES	-	10%	10%	010163/2009-17	06/08/09

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**